

Número do Documento de Formalização da Demanda: 365/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DPER	31/12/2024 00:00	200406	MATEUS DE CASTRO POLASTRO
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de caixa de proteção contra sinais de RF para laboratório de Perícia em Informática.			
Justificativa da prioridade			
Impacto na cadeia de custódia.			

2. Justificativa de Necessidade

A Diretoria Técnico-Científica - DITEC - é a unidade da Polícia Federal - PF - responsável por várias ações no âmbito da Criminalística, interna e externamente, desempenhando suas atribuições junto a órgãos de segurança, ao Poder Judiciário e ao Ministério Público. Sua estrutura é composta pelo Instituto Nacional de Criminalística (INC), localizado em Brasília, pelos Setores Técnico-Científicos, presentes nas Superintendências Regionais da Polícia Federal em todos os estados e no Distrito Federal, e pelas Unidades Técnico-Científicas, distribuídas por dezenas de Delegacias da Polícia Federal em cidades do interior do país.

Por desenvolver atividades de caráter eminentemente técnico e científico, a DITEC e suas projeções descentralizadas têm na tecnologia da informação um elemento fundamental para a continuidade dos serviços prestados à sociedade. A área de perícias em Informática, representada no INC pelo Serviço de Perícias em Informática - SEPINF, ocupa-se, principalmente, da aquisição, processamento e análise de todo tipo de evidência forense em meio digital, tanto armazenada em dispositivos de massa, como discos rígidos e celulares, como em forma de tráfego de dados em redes digitais, como a Internet.

Compente ao SEPINF as atribuições institucionais de aprimorar as metodologias relacionadas aos exames periciais em sua área de atuação, bem como propor medidas relacionadas à padronização desses laudos, conforme competências definidas pela IN 13/2005-DG/DPF, art.91, II e VII:

- (...) **Art. 91. Ao Serviço de Perícias em Informática compete:**
- (...) II - *pesquisar, avaliar, desenvolver e aprimorar técnicas e metodologias relacionadas aos exames periciais correlatos à sua área de atuação;*
- (...) VII - *propor medidas relativas à padronização de laudos, ao controle de qualidade e a outros procedimentos relacionados às suas atividades específicas.*

Equipamento de rádio-frequência para laboratório de informática: Os exames periciais nas áreas de informática, em especial na área de forense em celulares tem evoluído ao ponto dos aparelhos apresentarem cartão SIM integrado no aparelho, o que dificulta o isolamento dos equipamentos na rede pública. Desta forma, o SEPINF identificou demanda das unidades que realizam esse tipo de exame, no sentido de assisti-los com equipamentos atualizados e que auxiliem na realização dos exames periciais. Nesse ponto, a caixa de proteção contra comunicação nas redes celulares disponíveis, evitando adulteração do material apreendido a ser periciado.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA COMUNICAÇÕES			1,00	54.000,00	54.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MATEUS DE CASTRO POLASTRO
Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento		Responsável	Data
1	Necessidade urgente para uso no laboratório.	MATEUS DE CASTRO POLASTRO	18/11/2024 16:49

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.